

Nº 71-A - DOU de 16/04/21 - Seção 1 Edição Extra - p. 1

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.043, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.693.315.000,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição](#), adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.693.315.000,00 (dois bilhões seiscentos e noventa e três milhões trezentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
*Paulo Guedes*

<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>									
<b>UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>									
<b>ANEXO</b>						<b>Crédito Extraordinário</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>						<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							2.693.315.000

		Atividades									
10 122	5018 21C0	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>									<b>100.000.000</b>
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)									100.000.000
			S	3	2	90	6	329			100.000.000
10 302	5018 8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>									<b>2.593.315.000</b>
10 302	5018 8585 6500	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Crédito Extraordinário - <b>Covid-19</b> )									2.593.315.000
			S	3	1	31	6	329			632.240.000
			S	3	1	41	6	329			540.000.000
			S	3	1	90	6	329			1.421.075.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>2.693.315.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.693.315.000</b>